

Decreto nº 100/69.

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento vigente - Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de P. de S. Paulo, etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreto - Artigo 1º: Fica suplementada na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros novos), a dotação do orçamento seguinte abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

3.1.2.0.94

Conservação de Eias e Rodovias

Material de Consumo

02) Combust. lubrif. peças e outros

R\$ 4.000,00

Total

R\$ 4.000,00

Artigo 2º: Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, pedidos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

2900

Conservação de Eias e Rodovias

3.1.2.0.94

Material de Consumo

020 - Mat. p/conserv. de ruas e rodovias

R\$ 1.000,00

022 - Outros materiais de consumo

R\$ 3.000,00

Total

R\$ 4.000,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 20 de fevereiro de 1969.

Hugo Mazzuca

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado no Boletim Municipal, na mesma data.

Helia Augusta de Araujo